

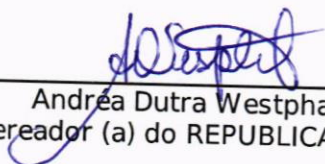


Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

ACEITO EM - 05/08 /2020 10389	Indicação 1449/2020	04/08/2020-17:50
APROVADO EM - / /2020		Protocolo: 3558/2020
REJEITADO EM - / /2020		Processo: 2747/2020
ARQUIVO -		

Exm. Sr. Presidente

A vereadora Andréa Westphal , indica após ouvida casa na forma regimental ao Executivo Municipal que seja realizado o Teste para COVID -19 de imediato a toda Pessoa com Deficiência ou Transtorno que teve contato com um positivado no ambiente familiar.



Andréa Dutra Westphal
Vereador (a) do REPUBLICANOS

Justificativa: Em Plenário.

VISTO

Presidente

Autenticidade: jr1f746s